

DECRETO Nº 33.050

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42266/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no período de 03 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, as atribuições do cargo de Gerente Administrativo constantes nos termos do artigo 85 do Decreto nº 32.484/22, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade da Coordenadora Executiva de Concessões e de Parcerias Público Privadas – servidora Libiana Davel Muniz, na SEMFA, tendo em vista o afastamento da titular do referido cargo, no período citado, por motivo de férias, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350035003500320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

